



# SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI 4.119/77  
C.N.P.J. 58.251.224/0001-56

**Santos, 02 de janeiro de 2008.**

**Circular nº 01/08**

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Vimos pela presente informá-lo que no próximo dia 08 (terça-feira), em primeira convocação às 17:00 hs. e em segunda, às 18:00 hs, caso não se atinja quorum, na Rua: Brás Cubas, 03 - 11º andar, no Auditório da Associação Benéfica dos Despachantes Aduaneiros de Santos, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme edital publicado na imprensa.

### ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- b) Exposição das propostas apresentadas para efetuação de Contrato de Permuta do imóvel situado no Município de Bertioga (SP), de propriedade deste Sindicato, ainda em construção, denominado Colônia de Férias, acompanhadas de material descritivo e promocional dos imóveis oferecidos para a Permuta com o acima referido e dos esclarecimentos a que se refere o § 5, do art. 80, do Estatuto Social;
- c) Apreciação pelo Plenário das Propostas apresentadas, objeto do item "b", da Ordem do Dia, e deliberação, mediante a forma de votação prevista no § 4 do artigo 80, do Estatuto Social, para autorizar a Diretoria a realizar a Permuta em pauta, na hipótese de se atingir, já na primeira convocação, o quorum previsto no caput do referido art. 80;
- d) Caso o quorum citado no item anterior não venha a ser atingido, a matéria deverá ser apreciada e deliberada em nova Assembléia Geral Extraordinária, a ser reunida com qualquer número de associados com direito a voto, após o transcurso de 10 (dez) dias da presente convocação.

Obs - Chama-se à atenção dos associados que se encontrem com faltas anotadas em Assembléias Gerais para o disposto no art. 17, alínea "c", combinado com o art. 21, § 1, do Estatuto Social.

Atenciosamente,

A DIRETORIA.